

**APROVADO**  
28/03/2025  
POR UNANIMIDADE



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI**  
**CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ**

Rua Euclides Alves Caluête, 143  
Centro-Parari-PB (CEP 58575-000)  
CNPJ: 01.658.733/0001-80

**INDICAÇÃO Nº 09/2025**

O parlamentar que a este subscreve com base no art. 144 do regimento interno vem requerer, uma vez ouvido o plenário, a remessa de expediente ao Poder Executivo deste município, a fim de este adotar, através das secretarias de finanças/agricultura, um incentivo financeiro no montante de 0,20 centavos por cada litro de leite caprino e bovino produzido, a ser pago em prol do produtor.

Ante o exposto, requer-se, uma vez ouvido o plenário, que a secretaria deste Poder encaminhe o respectivo expediente a quem de direito para as medidas aqui descritas serem devidamente tomadas.

Paço da Câmara Municipal de Parari – PB, em 28 de Março de 2025.

*Levi Queiroz*

**LEVI QUEIROZ**  
**-VEREADOR-**